



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2025:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por maioria**, com 2 votos a favor (*Secretário e Tesoureiro*), 1 abstenção da vogal do Nós Cidadãos e 1 voto contra da vogal da CDU, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário, Tesoureiro*) e 2 abstenções da vogal do Nós Cidadãos e da vogal da CDU, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o inventário, relatório de atividades e documentos de prestação de contas do ano de 2024.
- ❖ **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do nº 1 do art.º 125º do CCP por ajuste direto (regime geral) a Manuel Francisco Padeiro André (Manuel André – Construção Civil) a aquisição de serviços para pintura exterior e colocação de novo pavimento interior do Edifício Sede, pelo valor total de 10.340,00€, isento de IVA.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a Alteração ao Regulamento de Cedência de Instalações e Espaços do Edifício Sede da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e submeter o mesmo a consulta pública.
- ❖ **Por unanimidade**, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 11/03/2025, relativa à proposta de abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Simplificado “Empreitada para Pinturas exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria”.
- ❖ **Por unanimidade**, aceitar o Auto de Cedência de Utilização e Aceitação – Parque Desportivo e Infantil de Casais de Santa Maria, entre o Município de Estremoz e a União das Freguesias e submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto nas alíneas j) e k), do nº 2, do artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ❖ **Por unanimidade**, e relativamente à abertura do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral “Empreitada Para Pinturas Exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria”, o seguinte:
 - Proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto;
 - Autorizar a realização da respetiva despesa no valor de 8396,00€ mais IVA;
 - Convidar Paulo Jorge Coelho Mendes;
 - Aprovar o caderno de Encargos e o convite;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 08 de abril de 2025

- Designar nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 290^a-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e 2 votos contra da vogal do Nós Cidadãos e da vogal da CDU, aprovar as condições do procedimento da Hasta Pública para venda do prédio urbano (armazém) sito na Rua Outeiro de Santa Bárbara, em Estremoz e a minuta do Edital anúncio da venda.
- ❖ **Por unanimidade**, adquirir e oferecer ao Centro Social Paroquial de Estremoz, o seguinte equipamento:
 - 6 Sofás Eneri, Relax1, com apoio de cabeça (sofá relax com orelha, rodas e braços retos, categoria conforto) no valor total de 1.997,91€.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar quatro das candidaturas apresentadas.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 2º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, indeferir uma das candidaturas apresentadas.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 09 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,